



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 174, de 27 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4479247),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 52/2023 (Doc. SEI nº 4520614), celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 36/2023 (Doc. SEI nº 4519503), com a Fundação CETREDE cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Preceptoria em Pesquisa Clínica", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4489287).

I - Coordenador do Projeto:

Erika Gondim Gurgel Ramalho Lima, SIAPE nº 1528309

Lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio;

II - Fiscal de Contrato:

Titular: Tainá Veras de Sandes Freitas, SIAPE nº 2346207

Lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio;

Suplente: Tanila Aguiar Andrade Coutinho, SIAPE nº 1362044

Lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 28/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4531557** e o código CRC **78D23741**.

Referência: Processo nº 23067.036639/2023-59

SEI nº 4531557